assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23358, datada de 23 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000755/2026-16

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA XAND AVIÃO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE SANT'ANA 2026 QUE ACONTECERÁ DIA 22 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE CANTO DO BURITI – PI.**

Inexigibilidade de Licitação nº: 150/2026

Valor do Contrato: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 22 de julho de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00412

Número da autorização RO: 2026RO07676

Fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA e JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO – ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 223/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 175/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000755/2026-16 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23364, datada de 23 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

PROCESSO Nº 00012.004495/2026-54